



Ao Ilustríssimo Senhor Oficial do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SORRISO/MT.

REF.: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL. (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97)

DADOS DO CONTRATO: Grupo(s)/Cota(s): 47370/, formalizado em 02/08/2024, registrado sob o número .0 da matrícula 61053.

Nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9514/97, em face da mora do devedor fiduciante abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando a consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) BANCO COOPERATIVO SICCOOB S/A, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede, foro e administração em Brasília/DF, no SIG - Setor de Industrias Gráficas, Quadra 06, nº 2080, inscrito no CNPJ/MF sob número 02.038.232/0001-64, representado neste ato por seu representante legal, GILMAR GUIMARÃES LOIOLA, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8905002030782 - SSP/CE, CPF sob nº 201.303.843-72, com endereço comercial na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Bairro Papicu – Cidade Fortaleza/CE, conforme Procuração lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 12 de junho de 2025, livro 7708-P, folhas 184, protocolo 01766148, substabelecimento datado em 19/09/2025, considerando e declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante: MICHAEL DOS SANTOS ARAUJO DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DECLARA NÃO CONVIVER EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH 05100325420 DETRAN/MT, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 013.343.421-48, NASCIDO EM 03.11.1986, ENDEREÇO ELETRÔNICO: MICHAEL-SANTOS19861@HOTMAIL.COM, FILHO DE ZEMIR DE SOUZA E VANUZA DOS SANTOS ARAUJO DE SOUZA, residente(s) e domiciliado(s) na ALAMEDA SHIGUERU MATSUOKA Nº 5705 LOTE 47, QUADRA 07 SÃO CONRADO SORRISO/MT CEP: 78890-351, vem requerer a V. S., nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 A AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO EM FAVOR DO AGENTE FIDUCIÁRIO JÁ QUALIFICADO ANTERIORMENTE, DA PROPRIEDADE:

Descrição do Imóvel: Casa residencial unifamiliar em alvenaria, com 153,32m² de área construída, situada na Alameda Shigueru Matsuoka, no Loteamento Residencial São Conrado, Cidade e Comarca de Sorriso/MT, e seu terreno composto pelo lote urbano nº 47 da quadra 07, com a área de 325,00m². **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 61053**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 1.108.000,00 (um milhão cento e oito mil reais)

Ressalta-se que o registrador, para que conste a consolidação na matrícula do imóvel, deverá promover o ato de AVERBAÇÃO e não de registro, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97:

"7º Decorrido o prazo de que trata o § 1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio".

Por fim, **requer que seja expedida matrícula atualizada do imóvel constando todos os seus registros e averbações**, inclusive a averbação de consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor **e não somente certidão de inteiro teor resumida da matrícula do imóvel** e que seja observado o cumprimento ao art. 52 da lei 10.931/04 (dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, letra de crédito imobiliário, cédula de crédito imobiliário, cédula de crédito bancário), o qual prevê que a averbação será realizada no **prazo de 15 dias**.

“Art. 52. Uma vez protocolizados todos os documentos necessários à averbação ou ao registro dos atos e dos títulos a que se referem esta Lei e a Lei no 9.514, de 1997, o oficial de Registro de Imóveis procederá ao registro ou à averbação, dentro do prazo de quinze dias.”

Atenciosamente,

BRASILIA, 29 de dezembro de 2025



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J98WH-5HK7M-NC7LW-JUX3X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Gilmar Guimaraes Loiola (CPF ***.303.843-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J98WH-5HK7M-NC7LW-JUX3X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SORRISO/MT

Valide aqui
este documento

Av. Blumenau, 2727 - Centro - CEP: 78.890-168 - Sorriso - Mato Grosso
Tel.: (66) 3544-3030 - Fax: (66) 3544-3040

RECIBO

Interessado: **XIMENES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COBRANÇA EIRELI**

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o número **297874** e procedidos os seguintes atos:

Ato	Data	Descrição	Selo de Controle Digital	Base de Cálculo	Valor
-8 Mat. 61053	23/01/2026	Consolidação da Plena Propriedade	CKZ44917	R\$ 1.108.000,00	R\$ 6.026,40
		007 - Inteiro Teor s/ busca - 2026 - ONR		R\$ 0,00	R\$ 74,95
		Prenotação		R\$ 0,00	R\$ 31,45
		Intimação		R\$ 0,00	R\$ 27,80
		Autenticação		R\$ 0,00	R\$ 142,80
TOTAL CUSTAS.....				R\$	6.303,40
VALOR DEPOSITADO.....				R\$	6.303,40
SALDO À DEVOLVER.....				R\$	0,00
SALDO À RECEBER.....				R\$	0,00

Cartório	FCRCPN	Funajuris	Funamp	ISSQN	Emolumentos
R\$ 4.929,57	R\$ 8,20	R\$ 1.259,04	R\$ 6,00	R\$ 100,59	R\$ 6.303,40

Sorriso/MT, 23 de janeiro de 2026

REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SORRISO/MT
CNPJ: 00.914.988/0001-02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXFMC-VNARJ-QYYXH-Z3C68>

ONR

Documentação emolumentos
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AYRTON JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
CARLA JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
GISSLEI MARIA GARDIN TABILE
SUBSTITUTOS

HAROLDO CANAVARROS SERRA
REGISTRADOR

AMÁBELI JULIANA DE LASSARI DE ROCCO
JEOMAR AVELINO STUANI
NEUZA BUHL SCHILLING
REGINA BOTTIN SIQUEIRA BARROS
ZULEIDE SANTINA LORENZI RAISER
ESCREVENTES

INTIMAÇÃO

Sorriso(MT), 29 de outubro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

1- Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Sorriso - MT, segundo atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) do Instrumento Particular de Refinanciamento com Transferência de Credor e da Garantia Fiduciária do Imóvel Financiado em Outra Instituição Financeira, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - Portabilidade (Compra) - SFH - TR n.º 47370, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/08/2024, averbado sob. n.º 06 na matrícula n.º 61053, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Alameda Shiguero Matsuoka, Lote n.º 47, Quadra 07, Residencial São Conrado, Sorriso - MT, com saldo devedor de sua responsabilidade, intimo Vossa(s) Senhoria(s) a pagar a dívida vencida e não paga a seguir descrita.

Valor da dívida		
Data	Prestação	Valor
20/06/2025	10	R\$ 12.255,40
20/07/2025	11	R\$ 11.743,83
20/08/2025	12	R\$ 11.492,86
20/09/2025	13	R\$ 11.274,49

2- Informo, ainda, que o valor da dívida atualizada em 29/09/2025 corresponde a **R\$ 46.766,58**, mais as prestações que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança e de intimação, constantes das planilhas anexas.

3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Blumenau n.º 2727, Centro, Sorriso - MT, de segunda à sexta-feira das 9h às 17h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contado da data do recebimento desta intimação. Nada impede que V. Sª, dentro do mesmo prazo, purgue a mora diretamente na agência do(a) Banco Cooperativo Sicoob S.A. detentor(a) do financiamento, no caso, a Agência de Brasília - DF.

4- Por oportuno, transcrevo o art. 26-A da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711, de 2023, "Os procedimentos de cobrança, purgação de mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a Lei n.º 11.795, de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.

§ 1º A consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o § 1º do art. 26 desta Lei. (Incluído pela Lei n.º 13.465, de 2017)

§ 2º Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária."

5- Por fim, fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da(s) propriedade(s) do(s) imóvel(is) em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - Banco Cooperativo Sicoob S.A. - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra
Registrador

Neuza Buhl Schilling
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AYRTON JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
CARLA JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
GISSELI MARIA GARDIN TABILE
SUBSTITUTOS

HAROLDO CANAVARROS SERRA
REGISTRADOR


AMÁBELI JULIANA DE LASSARI DE ROCCO
JEOMAR AVELINO STUANI
NEUZA BUHL SCHILLING
REGINA BOTTIN SIQUEIRA BARROS
ZULEIDE SANTINA LORENZI RAISER
ESCREVENTES

Ao Senhor

Michael dos Santos Araujo de Souza

Alameda Shigueru Matsuoka n.º 5705, Lote 47 Quadra 07, São Conrado, Sorriso - MT.

Ciente em 30/10/25.


(Assinatura)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AYRTON JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
CARLA JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
GISSELI MARIA GARDIN TABILE
SUBSTITUTOS

HAROLDO CANAVARROS SERRA
REGISTRADOR

AMÁBELI JULIANA DE LASSARI DE ROCCO
JEOMAR AVELINO STUANI
NEUZA BUHL SCHILLING
REGINA BOTTIN SIQUEIRA BARROS
ZULEIDE SANTINA LORENZI RAISER
ESCREVENTES

RECIBO

VALOR: R\$ 120,00 (Condução)

Recebi de BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), relativa à condução do oficial no procedimento de intimação em que é devedor fiduciante Michael dos Santos Araujo de Souza, referente ao Instrumento Particular de Refinanciamento com Transferência de Credor e da Garantia Fiduciária do Imóvel Financiado em Outra Instituição Financeira, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - Portabilidade (Compra) - SFH -TR n.º 47370, garantido por alienação fiduciária, firmado em 02/08/2024 e averbado sob n.º 6/61053, neste Serviço Registral.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2026.

Haroldo Canavarros Serra
Registrador

Neuza Buhl Schilling
Escrivente



MATRÍCULA
Valide aqui
este documento **1.053**

FOLHA
01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, 23 DE março DE 2018

Lote urbano n.º 47 da quadra 07, do Loteamento Residencial São Conrado, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 325,00 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Alameda Shigueru Matsuoka, medindo 13,000 m; fundos para parte do lote n.º 03, medindo 11,000 m e para parte do lote n.º 02, medindo 2,000 m; lado direito para o lote n.º 48, medindo 25,000 m; lado esquerdo para o lote n.º 46, medindo 25,000 m. Proprietária: SÃO CONRADO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com sede na Av. dos Imigrantes n.º 2.760, Sala 04, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 24.340.666/0001-57. Registro anterior: 2/60446 fl. 01 L.º 02 de 23/03/2018 deste Serviço Registral. Prot. n.º 210.302 de 23/02/2018. O Oficial,

AV-1/61053 - Nos termos da matrícula 60446 deste Serviço Registral, encontram-se inscritas na mesma as seguintes restrições: i) fica terminantemente proibido o desmembramento de lote do loteamento, mesmo que a legislação assim o permita; ii) as construções deverão ser em alvenaria, com no mínimo 85,00 m², cobertura de telhas de cerâmica ou cimento, quando aparente, permitido telhas de fibrocimento ou metálicas, quando utilizado platibanda, sendo vedadas construções de madeira, salvo casos específicos como pergolados, elementos de caráter decorativo e que não configurem área de habitação permanente; iii) demais restrições, no contrato padrão. Dou fé. Sorriso - MT, 23/03/2018. O Oficial,

R-2/61053 - Prot. n.º 264.571 de 01/12/2022 - Por Escritura Pública de 25 de novembro de 2022, fls. 148/152, Livro n.º 009, do Serviço Notarial do Distrito de Caravágio, Município e Comarca de Sorriso - MT, SÃO CONRADO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves n.º 1.479, Sala 01B, Edifício Village, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 24.340.666/0001-57 e contrato social em quarta alteração e consolidação registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 2572278 em 12/09/2022, VENDEU o imóvel desta matrícula a WILLIAN FERREIRA DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, CNH n.º 05374180202 Detran - MT, CPF n.º 036.321.871-85, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 22/11/2013 com KEITIANE DE BRITO COSTA, brasileira, financeiro, CNH n.º 06124751440 Detran - MT, CPF n.º 038.973.811-50, residentes na Rua Santa Clara de Assis n.º 2.668, Bairro Brasil Norte, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 120.575,00 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Cadastro Municipal n.º 1.98.0007.00047.001. Dou fé. Sorriso - MT, 09/12/2022. O Oficial,

AV-3/61053 - Prot. n.º 265.167 de 19/12/2022 - A requerimento do proprietário Willian Ferreira da Silva, de 19 de dezembro de 2022, para constar a edificação de um imóvel residencial unifamiliar em alvenaria com 153,32 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e três mil e duzentos centímetros quadrados) de área construída, conforme planta e memorial assinados por Renan Bento Grolli, Arquiteto e Urbanista, CAU n.º A169832-0; R.R.T. n.ºs S111855438100CT001 e S111855469100CT001; Alvará de Licença para Construção n.º 1044D/2022 e Carta de Habite-se n.º 515/2022 expedidos pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 19/08/2022 e 15/12/2022, respectivamente, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em 27/12/2022 - Aferição: 90.013.29559/66-001. Dou fé. Sorriso - MT, 03/01/2023. O Oficial,

R-4/61053 - Prot. n.º 266.488 de 09/02/2023 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, n.º 10181194300, de 02 de fevereiro de 2023, WILLIAN FERREIRA DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, CNH n.º 05374180202 Detran - MT, CPF n.º 036.321.871-85, e sua esposa KEITIANE DE BRITO COSTA, brasileira, financeira, CNH n.º 06124751440 Detran - MT, CPF n.º 038.973.811-50, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 22/11/2013, residentes na Rua Santa Clara de Assis n.º 2.668, Portão Branco, Brasil Norte, Sorriso - MT, VENDERAM o imóvel desta matrícula a MICHAEL DOS SANTOS ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, engenheiro agrônomo, CNH n.º 05100325420 Detran - MT, CPF n.º 013.343.421-48, residente na Travessa Dezembro n.º 359, Green Park, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo R\$ 554.450,00 em recursos próprios e R\$ 745.550,00 financiados pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 60.701.190/0001-04. Gmja de ITBI n.º 022, DAM n.º 16793, de 09/02/2023, no valor de R\$ 14.816,75. Dou fé. Sorriso - MT, 23/02/2023. O Oficial,

R-5/61053 - Prot. n.º 266.488 de 09/02/2023 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, n.º 10181194300, de 02 de fevereiro de 2023, MICHAEL DOS SANTOS ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, engenheiro agrônomo, CNH n.º 05100325420 Detran - MT, CPF n.º 013.343.421-48, residente na Travessa Dezembro n.º 359, Green Park, Sorriso - MT, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 60.701.190/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 792.350,00 (setecentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais), com prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se a primeira prestação em 02/03/2023 e a última em 02/02/2058; encargos financeiros à taxa anual de juros efetiva de 11,7% e nominal de 11,1158%, taxa anual de juros com benefício efetiva de 10,9900% e nominal de 10,4724%, taxa mensal de juros efetiva e nominal de 0,9263%, taxa mensal de juros com benefício efetiva e nominal de 0,8727%; custo efetivo total - CET (anual): taxa de juros de 12,3700%, custo efetivo total - CET (anual): taxa de juros com benefício de 11,6700%, custo efetivo total - CET (mensal): taxa de juros de 0,9800%, custo efetivo total -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2EVB-X3BP8-H8DJB-KLHBX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



TRÍCULA
1.053

FOLHA
01V
VERSO

CNM 064279.2.0061053-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

CET (mensal): taxa de juros com benefício de 0,9200%; valor total da prestação mensal na data do instrumento: R\$ 9.074,50; sistema de amortização: SAC; financiamento no âmbito do S.F.H.; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 936.000,00. Demais condições, no instrumento. Dou fé. Sorriso - MT, 23/02/2023. O Oficial,

AV-6/61053 - Prot. n.º 290.002 de 31/01/2025 - Nos termos do Instrumento Particular de Refinanciamento com Transferência de Credor e da Garantia Fiduciária do Imóvel Financiado em Outra Instituição Financeira, no Âmbito do Sistema Financeira da Habitação - Portabilidade (Compra) - SFH - TR, n.º 47370, de 02 de agosto de 2024, em que é credor Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob, e devedor Michael dos Santos Araújo de Souza, e em conformidade com o Instrumento Particular firmado em 21/11/2024 pelo credor do financiamento originário, Itaú Unibanco S.A., para constar que em virtude da portabilidade do financiamento/crédito imobiliário, declarou este último ter recebido o saldo devedor do financiamento primitivo, permanecendo a alienação fiduciária do R-5/61053 tendo como novo credor o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil com sede em Brasília - DF, no SIG, Quadra 06 n.º 2080, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 02.038.232/0001-64. O saldo devedor remanescente do financiamento importa em R\$ 782.514,37 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e catorze reais e trinta e sete centavos), o qual será pago em 240 parcelas mensais; taxa de juros (prefixada): nominal de 9,90% ao ano e 0,83% ao mês; efetiva de 10,36% ao ano e 0,86% ao mês; primeira prestação mensal: prestação (amortização + juros): R\$ 9.716,22; prêmios de seguros (MIP/DFI): R\$ 170,18; tarifa de administração - TA: R\$ 25,00; total: R\$ 9.911,40; vencimento da primeira prestação mensal: 20/09/2024; sistema de amortização: 2 - SAC; custo efetivo total - CET: 10,69% a.a.; prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga; valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 1.108.000,00. Demais condições, no instrumento. Dou fé. Sorriso - MT, 10/02/2025. O Oficial,

AV-7/61053 - Prot. n.º 290.002 de 31/01/2025 - Aos 02 de agosto de 2024, o Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil com sede em Brasília - DF, no SIG, Quadra 06 n.º 2080, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 02.038.232/0001-64, na qualidade de credor de Michael dos Santos Araújo de Souza, da quantia de R\$ 782.514,37, garantida pela alienação fiduciária registrada sob n.º 5/61053, EMITIU, nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular, n.º 47370 série 08/2024, tendo como custodiante o próprio Banco. Dou fé. Sorriso - MT, 10/02/2025. O Oficial,

AV-8/61053 - Prot. n.º 297.874 de 03/10/2025 - A requerimento do credor fiduciário Banco Cooperativo Sicoob S.A., de 29 de dezembro de 2025, instruído com certidão de decurso de prazo sem purgação da mora e por força do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 1.108.000,00 (um milhão e cento e oito mil reais), em nome do credor. Guia de ITBI s/n.º, DAM n.º 206266, de 23/12/2025, no valor de R\$ 22.160,00. Dou fé. Sorriso - MT, 23/01/2026. O Oficial,

CERTIFICO nos termos do art. 19, da Lei Federal n.º 6.015 de 31.12.1973 que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até 23/01/2026.

Sorriso (MT), 26 de janeiro de 2026.

Regina Battip Siqueira Barros - Escrevente Autorizada

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 545 202601.CKZ45141 R\$ 74,95	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2EVB-X3BP8-H8DJB-KLHBX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

